RESOLUÇÃO N.º 05/2020

AUTORIZA VEREADORES E SERVIDOR A PARTICIPAR DE CURSO TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSMAR VANA DOS SANTOS, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar á seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1.° Ficam autorizados os Vereador Vanderlei da Rosa, Osmar Viana dos Santos, Denilson Machado da Silva e Dieike Franciane de Bonna, e o servidor Oldemar Ribeiro da Silva, a participar do CURSO TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, nos dias 10 a 13 de Março de 2020, na cidade de Porto Alegre –RS, uma realização da UVERGS- União dos Vereadores do Rio Grande do Sul.

Art. 2.° É autorizado o pagamento de diárias nos termos da Resolução n.º 005/17e suas alterações.

Art. 3.° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, dia 09 de Março de 2020.

*Vereador Osmar Viana dos Santos*

Vereador Presidente